



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 234 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001770/03-71, resolve:

Incluir, a partir de 10.03.03, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **JOSÉ CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 1370296, de acordo com a lei n.º 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 02 / 03 / 03